

9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 429594

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 004/2019/ANA

Partes: A Agência Nacional das Águas – ANA e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Objeto: Apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de cooperação mútua entre ANA e SEMAS/PA, que se propõem a desenvolver ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado do Pará, sob responsabilidade dos Participantes, envolvendo atividades de coleta, processamento e disponibilização de dados e informações sobre recursos hídricos, intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, em especial

Valor : Inexistente

Vigência: 19/03/2019 a 18/03/2024

Assinatura: 19/03/2019

Ordenadores Responsáveis: Christianne Dias Ferreira, Diretora – Presidente da ANA; José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 429646

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 213 DE 11 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o processo nº.2019/111301

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Júnior, matrícula nº. 57216296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao triênio 2009/2012, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 218 DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o processo nº. 2019/41964

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº. 57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao triênio 2011/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 429437

DIÁRIA

PORTARIANº. 269 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/180913 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Recebimento de sementes de espécies frutíferas disponibilizadas pela EMBRAPA ao IDEFLOR-Bio,

Origem: Marabá -PA.

Destino: Tomé Açu-PA.

Período: 06 a 07/05/2019

Servidores: Keylah Regina Borges, nº 5783631, Gerente- Cleberson da Silva Salomão, nº 57204725, Técnico em Gestão Ambiental, - 1,5(Uma diária e meia) para cada servidor.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº. 268 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/180882 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Tratar com a Diretoria de Desenvolvimento Florestal questões relacionadas aos PROSAF's/Juruti, Aveiro e COOMAPLAS-Mojú dos Campos e discutir as propostas para implementar o PROSAF nas UCs.

Origem: Santarém -PA

Destino: Belém - PA

Período: 06 a 08/05/2019

Servidora: Ana Rita Lopes de Macêdo, nº 764892, Gerente- 3,5 (Três diárias e meia).

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº. 251 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/161319 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o veículo oficial que irá reunir com a comunidade do PA LUIS CARLOS PRESTES para analisar os SAF's no dia.

Origem: Belém -PA.

Destino: Irituia - PA.

Período: 06/05/2019

Servidor: Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530-Motorista - ½ (meia diária).

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº. 253 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/161319 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o veículo oficial que irá reunir com a comunidade do PA LUIS CARLOS PRESTES para analisar os SAF's no dia.

Origem: Belém -PA.

Destino: Irituia - PA.

Período: 07/05/2019

Servidor: Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530 - Motorista -½(meia diária).

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº. 252 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/161309 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunir com a comunidade do PA LUIS CARLOS PRESTES para analisar os SAF's.

Origem: Belém-PA.

Destino: Irituia - PA

Período: 06/05/2019

Servidor: Antônio Luiz Pereira Campos, nº 54190874, Técnico em Gestão Ambiental- ½ (meia diária).

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº. 254 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal:Conforme o processo nº. 2019/161313 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunir com a comunidade do PA LUIS CARLOS PRESTES para analisar os SAF's.

Origem: Belém-PA.

Destino: Irituia - PA

Período: 07/05/2019

Servidor: Antônio Luiz Pereira Campos, nº 54190874, Técnico em Gestão Ambiental- ½ (meia diária).

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 429545

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 329/2019 - SAGA BELÉM-PA, 30 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO:O Contrato nº 064/2018-SEGUP, celebrado com a empresa AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA, oriundo do Processo nº. 2018/188730 na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2018 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP, que solicita a substituição do fiscal, o servidor TEN CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, bem como, a substituição